

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 23/06/2023

**Local:** Videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/spp-oqmn-heq>

**Presenças:**

Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, Coordenador do Subcomitê;

Juiz **Renato Barros Fagundes**, Juiz Titular, representante da Amatra IV;

Juiz **Marcelo Bergmann Hentschke**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

Procuradora **Juliana Bortoncello Ferreira**, representante do MPT;

Procuradora **Andréia Über Espinosa**, representante da PGE;

Advogado **Carlos Thomaz Albornoz**, indicado pela OAB/RS;

Advogada **Ingrid Renz Birnfeld**, indicada pela OAB/RS;

Perito **Ivo Martini Júnior**, representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho TRT4;

Servidor **Jeferson Andrade**, Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;

Servidor **André Soares Farias**, diretor da SETIC;

Servidores da Coordenadoria de Implantação de Sistemas (SETIC/CIS): **Pablo Barros, Alex Risicato Fagundes e Alexandra Zucolotto.**

Secretária: **Alexandra Zucolotto.**

**Pauta:**

**Item 1** - Principais alterações das versões 2.8.8 (implantada em 06/05) e 2.8.9 do PJe (implantação em julho);

**Item 2** - Sugestões prioritárias solicitadas pelo CSJT;

**Item 3** - Novas sugestões de melhorias para o PJe e Satélites;

**Item 4** - Assuntos diversos.

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023, às 14h, reúnem-se, por videoconferência, os integrantes do Subcomitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT do TRT04, contando com as presenças acima nominadas, sob a coordenação do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, que inicia a solenidade saudando os presentes e passa a palavra para Sr. Farias, diretor da SETIC. Farias informa a ausência justificada dos juízes Daniel Souza de Nonohay e Leandro Gonçalves Krebs, e inicia a exposição dos itens da pauta. Passa a palavra para o Sr. Pablo, coordenador da CIS.

**Item 1 - Principais alterações das versões 2.8.8 (implantada em 06/05/2023) e 2.8.9 do PJe (implantação planejada para julho).**

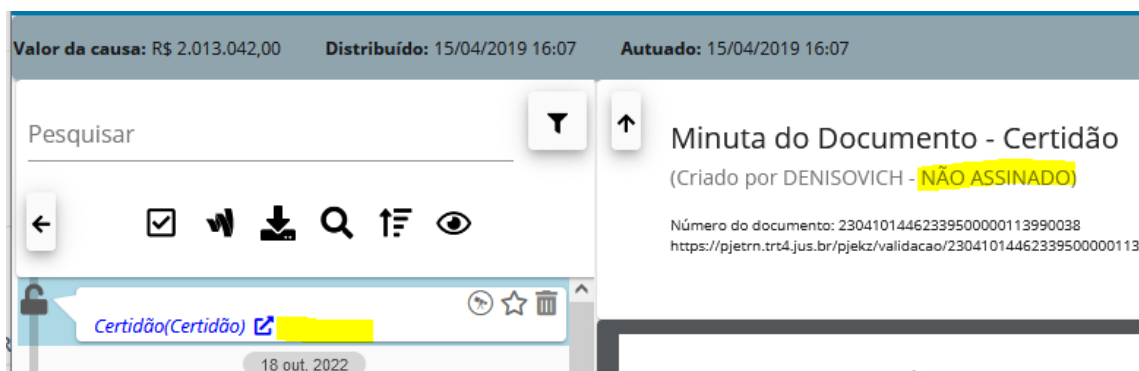
Pablo esclarece que estas versões implementam correções, sem novas funcionalidades. Relata que as informações sobre a versão 2.8.8 foram divulgadas ao público interno e externo previamente à implantação e que as informações sobre a versão 2.8.9 serão divulgadas alguns dias antes da atualização, após os testes de validação e acompanhamento do desempenho em outros Tribunais. Destaca as principais correções das versões:

**PJe 2.8.8**

- Corrigida falha que habilitava o protocolo em plantão quando configurada suspensão de prazo ou de audiência.
- [SAO] Corrigido defeito que fazia com que relatórios com muito texto em uma coluna não fossem exportados para PDF.
- Corrigida falha em que advogados, ao peticionar, recebiam informação de que sua manifestação ou habilitação havia sido assinada sem, de fato, haver sido.
- Efetuados ajustes na mensagem de erro exibida na assinatura de cálculos quando há divergência de informações relativas a credor(es) no arquivo de cálculo e pessoas cadastradas no processo.
- Corrigida falha que possibilitava que um documento principal fosse assinado

sem que todos os seus anexos também o fossem.

- Corrigido erro na remessa ao 2º grau cuja mensagem exibia CPF de parte.
- Corrigido erro em que o movimento de juntada de petição (85 - Juntada a petição de "tipo de petição") não era lançado quando a petição era assinada na tela "Petições Pendentes de Assinatura".
- Corrigida falha que impedia cadastro de endereço estrangeiro.
- Corrigida falha na importação de pessoa ainda não cadastrada no PJe.
- [2G] Corrigida configuração que não exibia ao advogado a opção de protocolo do processo ao plantonista.
- Alterada a mensagem de documentos pendentes de assinatura nos autos. A partir da versão 2.8.7, o ID dos documentos não será exibido, bem como será assinalado como "NÃO ASSINADO" após o nome do usuário responsável por criar o documento.



- Possibilitou-se baixar os documentos selecionados diretamente pelas caixas de verificação (*checklists*) da *Timeline*.

#### **PJe 2.8.9:**

- Criado aviso para advogados quando tentam se habilitar em processo no qual estão inativos.
- [Advogados] Corrigido problema que impedia a busca pelo número do processo em "Minha pauta".
- [SAO] Busca por relatórios com caracteres especiais no nome.
- Corrigido defeito que não exibia os processos arquivados quando pesquisados diretamente no campo de busca em "Meu Painel" no painel do advogado.
- [GIGS] Corrigida falha que impedia a exclusão de tipos de atividade no GIGS.
- Aprimoradas regras de impedimento de peticionamento em instância distinta.
- [Advogados] Visibilidade de processo em Segredo de Justiça - corrigida falha que impedia advogados incluídos no protocolo (além do peticionante) de visualizar

processos em Segredo de Justiça.

- [Advogados] Corrigido bug que permitia aos advogados excluir um documento por eles criado e assinado, caso aberto em abas distintas.
- Realizadas alterações para permitir que magistrados assinem decisões de dependência minutadas por outros perfis, mormente de estagiário de Conhecimento.
- [Advogados] Pendências na habilitação - correção de erros que ocorriam na solicitação de habilitação, causando prejuízos às partes.

## **Item 2 - Sugestões prioritárias solicitadas pelo CSJT.**

Farias explica que o CSJT está implantando uma nova metodologia de gestão de produtos nacionais, dentre eles o PJe, pretendendo priorizar, com maior frequência, as demandas nacionais que chegam ao Conselho Superior da JT, a fim de melhor gerenciar as demandas de todos os Tribunais. Esse novo modelo de gestão visa a aumentar a participação dos Tribunais na priorização das demandas. Por isso, no início da implantação da nova metodologia foi solicitado a cada Tribunal do país que relacionasse e enviasse ao CSJT três sugestões prioritárias para desenvolvimento. Farias esclarece que, juntamente com o Des. Cassou, foram escolhidas pelo TRT04 as três seguintes:

- SAT-6388 [<https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/SAT-6388>] - *Criar funcionalidade de extrato consolidado de levantamentos de depósitos judiciais;*
- MEL-2074 [<https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/MEL-2074>] - *Acessibilidade: criação de campo para solicitar recursos especiais na autuação;*
- PJEKZ-25155 [<https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-25155>] - *Incluir critério por fases na Designação Automática de Responsável .*

Dra. Juliana solicita esclarecimento em relação a pedido de 2021 formulado pelo MPT, relativo à falha do sistema referente à consulta de processos de terceiros (MPT não consegue realizar o *download* da íntegra do processo). Aduz que teve a informação de que, nesta próxima versão, o problema seria corrigido. Dra. Juliana pede confirmação desta informação. Pablo informa que irá verificar.

## **Item 3 - Novas sugestões de melhorias para o PJe e Satélites**

Pablo explana as sugestões de melhoria abaixo listadas.

### **1.1. Botão de seleção em Painel Global ou em Analisar e Assinar**

Implantar botão de filtro nos agrupadores do Painel Global ou na pasta “Analisar e

Assinar” que possibilite selecionar os usuários / magistrados com quem há pendência de assinatura de expedientes - mandados, por exemplo).

Justificativa: atualmente, não existe essa possibilidade e o filtro "Conclusos para" filtra apenas processos nos quais houve movimento de conclusão.

Autor da sugestão: servidor Fernando da Silva Teixeira.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

## **1.2. Regras de Impedimento/Suspeição**

Limitar a exclusão de regras de Impedimento/Suspeição ao magistrado que as incluiu no sistema.

Justificativa: atualmente a ação de exclusão da regra pode ser realizada por qualquer usuário interno logado, o que já deu causa a exclusões indevidas.

Autor da sugestão: Coordenadoria de Implantação de Sistemas a partir do atendimento de demandas.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

## **1.3. Audiência presencial: adequação à regra do art 1º, §2º da Res. 345/2020 do CNJ**

Possibilitar a designação de audiência presencial mesmo quando o processo tramita pelo modo “Juízo 100% Digital”.

Justificativa: necessidade de adequação ao determinado no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução 345/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Autor da sugestão: Juiz Evandro Luís Urnau.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

## **1.4. Novo tipo “Audiência presencial em Juízo 100% Digital”**

Criar novo tipo de audiência, “Audiência presencial em Juízo 100% Digital”, para possibilitar controle estatístico.

Justificativa: esta demanda vincula-se à anteriormente descrita, no item 1.4 desta ata.

Autor da sugestão: Juiz do TRT4, Evandro Luís Urnau.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

## **1.5. Registro de movimentação de documentos sigilosos**

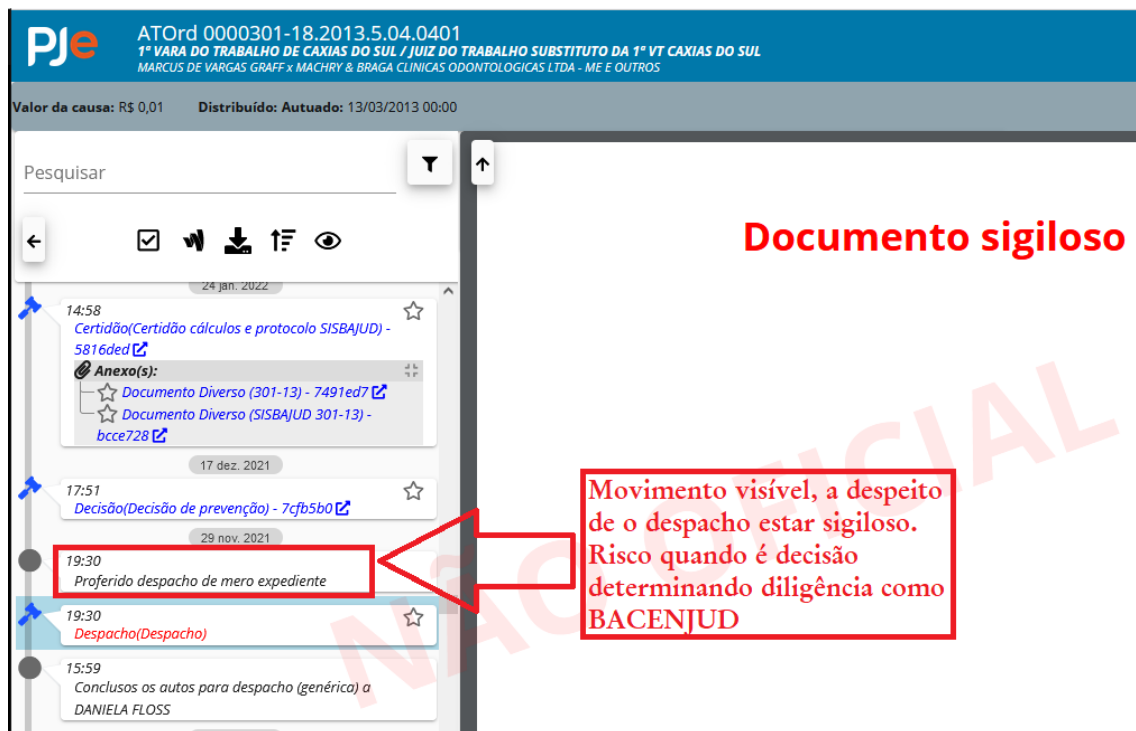
Ocultar, de advogados e partes que não possuam permissão de visibilidade do conteúdo de documentos sigilosos, as movimentações geradas por esses documentos em sigilo, bem como ocultar a descrição de tais documentos.

Justificativa: atualmente, mesmo em sigilo, a descrição e a movimentação de tais documentos é visível, mesmo que seu conteúdo não seja acessível àqueles que não têm permissão para vê-lo.

Autor da sugestão: Carlos Alberto Busatto, Diretor de Secretaria de Vara.

Dra Andréia indica que é relevante e necessária a informação de que existe um documento sigiloso juntado no processo, mesmo que os procuradores não tenham acesso ao conteúdo do documento em si, e informa que costuma ocorrer falha na permissão de visualização de documentos sigilosos aos advogados e procuradores, mesmo quando as permissões estão corretamente configuradas. Caso qualquer movimento não esteja visível, a parte não saberá que um documento foi ali juntado. Dra. Juliana corrobora as palavras da Dra. Andréia. Quando ocorre algum problema, entram em contato com a Secretaria da Vara para solicitar a visibilidade do documento. Dr. Marcelo Bergmann ratifica essa informação, mencionando que é comum as secretarias serem demandadas pelos advogados e procuradores, mesmo que as configurações de visibilidade tenham sido corretamente efetuadas. Dr. Marcelo Bergmann alerta que a sugestão (item 1.5) de sigilo do ato, do movimento e da descrição da determinação de bloqueio de valores via BACENJUD é pertinente, assim como no caso de consulta de bens à penhora, para garantir o sucesso do ato. Ainda, pede que Pablo verifique sobre falha na visualização dos documentos sigilosos para os advogados. Farias sugere que esta sugestão seja melhor analisada e especificada. Pablo sugere que algumas movimentações processuais fiquem em sigilo até que o ato seja perfectibilizado. Dra. Andréia sugere que o andamento lançado pelo Juízo fique em sigilo (que seria um sigilo temporário) e que este seja diferenciado do sigilo lançado pelos advogados/partes na juntada de algum documento. Pablo solicita que casos em que documentos não estejam sendo visualizados, quando deveriam, devem ser passados para investigação pela CIS. Sr. Ivo Martini informa que junta os cálculos em sigilo e, depois disso, não consegue levantar o sigilo. Jeferson alerta que esta sugestão deve ser melhor estudada, considerando as necessidades tanto do Juízo quanto das partes. Pablo sugere que esta melhoria não seja vinculada às regras que gerem o sigilo dos documentos, e, sim, criada uma nova funcionalidade para documentos determinando bloqueio de valores, consulta patrimonial, dentre outros. Restou definido

pelo comitê que este item será debatido com a Corregedoria e trazido para a próxima reunião.



### 1.6. Alteração de variável de data

Alterar o texto da variável `#{processoTrfHome.dataAudiencia}` para que a indicação do horário seja precedida de “às”, ou seja “dd/mm/aaaa às hh:mm”.

Justificativa: adequação do texto oficial às normas gramaticais da língua portuguesa.

Autora da sugestão: Michele Penteadó, Servidora do TRT4.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

### 1.7. Depósitos vinculados ao processo

Criar no SIF funcionalidade que consolide todos os depósitos vinculados ao processo para fins de elaboração de alvará, a fim de tornar mais prática a expedição na forma de um único alvará, a exemplo do que ocorre no SISCONDJ.

Justificativa: atualmente, existindo diversos depósitos, cada um com valor insuficiente para quitação do montante da dívida do processo, é necessário expedir um alvará para cada depósito.

Autor da sugestão: Paulo Fernando Silveira, servidor do TRT4.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

Conta Judicial	Qtde. Depósitos	Origem	Saldo Total	Saldo Disponível	Ações
0524.042.01507618-5	1	BACENJUD/SERPRO	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
0524.042.01507619-3	1	BACENJUD/SERPRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01507620-7	1	BACENJUD/SERPRO	R\$ 18,65	R\$ 18,65	
0524.042.01507621-5	1	BACENJUD/SERPRO	R\$ 1,55	R\$ 1,55	
0524.042.01509575-9	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509748-4	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509776-0	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509815-4	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509842-1	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509878-2	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509883-9	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509914-2	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509937-1	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0524.042.01509970-3	1	SIF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Items per page: 20 1 - 14 of 14

**Saldo Total na Instituição Financeira:** R\$ 20,27 *Saldo Total* R\$ 20,27 *Saldo Disponível*

**Saldo Total do Processo:** R\$ 20,27 *Saldo Total* R\$ 20,27 *Saldo Disponível*

**SISCONDJ-JT** "Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4"

Olá Sr. THALES ANTUNES SOFFIATTI - , última visita em 16/06/2023, 15:36hs Sair

ADMINISTRAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL USUÁRIO

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do Processo: 0000301-18.2013.5.04.0401

Conta Judicial:

Buscar Limpar

**Processo**

Número do Processo: 0000301-18.2013.5.04.0401

Jurisdição: Caxias Do Sul

Órgão/Vara: 1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	MARCUS DE VARGAS GRAFF	699.773.990-34
	Adv. Autor	JOEL DE VARGAS	343.796.490-91
	Réu	MACHRY & BRAGA CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA - ME	11.391.445/0001-66
	Adv. Réu	SANDRO MUNIZ RIBEIRO	762.548.449-15

**Contas Judiciais**

(Não existem contas para o processo pesquisado)

Buscar Alvará **Vincular Contas** Histórico de Contas Imprimir



### 1.8. Alteração de Juiz destinatário de Conclusão

Possibilitar, no módulo “Conclusão”, a alteração do Juiz destinatário sem que seja necessário o cancelamento da movimentação para a realização de uma nova Conclusão.

Justificativa: atualmente, caso ocorra equívoco na seleção do Juiz para o qual é destinada a conclusão, será necessário encerrar a conclusão, gerando movimentação inadequada no processo.

Autor da sugestão: Laércio Rodrigues Bandeira, Diretor de Secretaria do TRT4.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

### 1.9. Alerta de Manifestação fora do prazo

Incluir, tanto para advogados, quanto para usuários internos, alerta de manifestação (embargos, recursos, etc.) protocolada fora do prazo.

Justificativa: tornar mais transparente e controlável o trâmite do processo.

Autor da sugestão: Thales Antunes Soffiatti, Servidor da Coordenadoria de Implantação de Sistemas do TRT4.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

### 1.10. Data de arquivamento do processo

No painel do advogado, no agrupador de processos arquivados, exibir a data do arquivamento do processo, permitindo ordenar por este campo.

Justificativa: possibilitar a identificação de processos recentemente arquivados. Autora da sugestão: Paula Gril, Advogada.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

Processo	Órgão Julgador	Data do Arquivamento
ATOrd 0000339-61.2012.5.04.0402 JACI VALDIR BERGAMASCHI x TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	03/05/2023
ETCiv 0020047-17.2023.5.04.0401 AMELHO VOLPATO E OUTROS x MARCUS DE VARGAS GRAFF	1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	15/02/2023
ATOrd 0020133-17.2016.5.04.0406		

### 1.11. Numeração de páginas de download

Na íntegra do processo em PDF exibir a numeração de página considerando a posição que ocupa dentro do processo.

Justificativa: atualmente, a numeração das páginas baixadas não considera a posição que ocupam no processo, mas apenas o total das páginas baixadas. Exemplo: se uma Sentença está na página 100 dos autos, e o usuário baixar apenas a sentença, que ela seja numerada como a página 100 (e seguintes), que é onde se encontra no processo.

Autor da sugestão: Leonardo Hayashi, Advogado.

Pablo menciona que acredita que esta sugestão não é viável tecnicamente, com a concordância do Sr. Farias. Dr. Renato ainda alerta que, conforme o momento em que for baixado o documento .PDF, a numeração das páginas não é a mesma. Dr. Marcelo sugere a anotação do ID do documento sempre que mencionado no teor do processo e Dr. Renato sugere a anotação da data do documento, junto ao ID.

Ficou definido pelo Subcomitê que este item não será encaminhado como sugestão de melhoria ao CSJT.

#### **1.12. Editor de textos de sentença**

Adicionar “Notas de fim” em uma nova caixa de tópicos ao final do documento Sentença, para inclusão de referências de citações, atentando para que o conteúdo deste tópico não seja lançado no DEJT.

Justificativa: atualmente, apesar da necessidade de incluir fontes das citações utilizadas no corpo da sentença, não existe essa possibilidade.






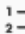





Autora da sugestão: Carolina da Silva Ferreira, Diretora de Secretaria do TRT4.


Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

**Elaborar sentença - Sentença -**

Estrutura de documento	Descrição *	
Sentença - Estrutura Padrão	Sentença	<input type="checkbox"/> Sigiloso

Corpo

**B** *I* U           

 PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**ATOrd 00208** **14.0029**  
RECLAMANTE: LUIS .  
RECLAMADO: B.A.  
JUDICIAL) E OUTROS (2) ART  
(EM RECUPERAÇÃO)

(Relatório)

(Fundamentação)

(Dispositivo)

(Notas de Fim)

PORTO ALEGRE/RS, 22 de junho de 2023.

**THALES**

### 1.13. PGE-RS - pauta de audiências

Criar funcionalidade que, no momento do agendamento da audiência, sugira ao servidor uma data na qual já tenham sido designados processos vinculados à mesma Procuradoria, evitando a necessidade de um controle manual da agenda de audiências.

Objetivo: concentrar, em um mesmo dia, as solenidades de audiência.

Justificativa: atualmente, para atendimento das audiências trabalhistas, é necessário deslocar Procurador do Estado, com dispêndio de deslocamento e diárias, além do efetivo tempo, ao local da audiência, no dia marcado. O atual volume de processo no

qual a Procuradoria atua é próximo a 26 mil, distribuídos em todo o estado do RS, atendendo Varas trabalhistas que chegam a distar mais de 150 Kms de sedes regionais da PGE.

Autora da Sugestão: Procuradora Andréia Über Espiñosa, Coordenadora da Procuradoria Trabalhista - PGE/RS.

Dra. Andréia informa que a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre tem o cuidado de unir as audiências nas quais participam Procuradorias em um mesmo dia, em horários próximos. Isso facilita o trabalho dos Procuradores, principalmente quando as audiências são seguidas e relativas a uma mesma parte. Farias informa que será feito trabalho conjunto com a SEATECO para definir as regras de funcionamento para esta melhoria.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

#### **1.14. Apresentação de nome de servidor que fez o processo concluso**


Incluir, no editor de textos, o nome do servidor que fez o processo concluso ao Juiz.

Justificativa: atualmente não há como questionar a pessoa que fez a conclusão de um processo, quando concluso indevidamente (seja porque vinculado a outro juiz, seja porque ainda não deveria ter vindo concluso), pois o PJe não fornece esta informação.

Autor da sugestão: juiz Renato Barros Fagundes.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

#### **1.15. Acréscimo de temas do MPT no rol de assuntos do PJE**

Incluir a lista de temas (  TEMÁRIO MPT.pdf ) no rol de assuntos do PJE.

Justificativa: realizar a correta autuação dos processos.

Autor da sugestão: procuradora Juliana Bortoncello Ferreira.

Farias esclarece que o CSJT trabalha com uma tabela unificada de assuntos e que será necessário submeter a questão ao CNJ. Dra. Juliana informa que essa é uma questão importante e que gestionará internamente e levará o assunto a Brasília para que seja melhor explicado junto ao CSJT.

Sugestão aprovada pelo Subcomitê Gestor Regional do PJE.

### **Item 4 - Assuntos gerais**

Des. Cassou pergunta aos participantes se há alguma manifestação sobre assuntos gerais. Saliencia a importância do contato direto entre TRT4 e usuários externos do sistema PJe, possibilitado tanto em cursos, ministrados pelo Dr. Marcelo e pelo Sr. Pablo, assim como o mantido pelas vias de comunicação entre advogados, Procuradores e Peritos e SETIC.

Sr. Ivo pergunta se a melhoria “[SIF] Criar funcionalidade de extrato consolidado de levantamentos de depósitos judiciais”, que ainda será desenvolvida, estará disponível na próxima versão. Farias responde que não, pois agora entrou na fila de demandas prioritárias.

Sr. Ivo relata dificuldade de os Peritos acessarem processos que tramitam em 2º Grau e solicita se tem alguma funcionalidade para efetivar esse acesso. Des. Cassou informa que no 2º Grau os Peritos somente podem atuar no processo caso sejam parte e tenham advogado, que o perito não fica sabendo sobre o andamento do processo que tramita no 2º Grau e que não há previsão de intimação de peritos no 2º Grau. Dr. Marcelo pergunta se perito cadastrado não recebe intimação pelo e-Push. Sr. Ivo esclarece que não existe mais esta funcionalidade. Dr. Marcelo sugere que peritos possam cadastrar-se no PUSH. Des. Cassou solicita que SETIC verifique a possibilidade de implantar novamente o cadastramento de peritos no PUSH, para que fiquem sabendo dos andamentos do processo. Pablo questiona se a configuração de notificações de movimentação de processos no aplicativo JTE poderia suprir esta demanda, e Sr. Ivo responde que há limite no número de processos cadastrados no aplicativo JTE, por isso não atende à demanda.

Dr. Albornoz pergunta se há previsão de interiorização dos treinamentos sobre PJE do TRT4 para advogados ou se há possibilidade de transmissão. Dr. Marcelo informa que está à disposição e solicita que Dr. Albornoz entre em contato com a EJUD do TRT04 e com a ESA requerendo a organização dos cursos no interior do Estado. Alerta, ainda, que o melhor aproveitamento do curso é o presencial, para demonstrar o sistema e para proporcionar troca de informações sobre o funcionamento.

Pablo retorna para Dra. Juliana que a issue <https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-53140> (*Erro ao baixar processo de terceiros com perfil de procurador*) infelizmente não está priorizada para versão próxima do PJE. Farias informa que outros Tribunais serão consultados para encaminhamento da demanda, considerando que o problema atinge várias procuradorias no Brasil. Dra. Juliana solicita que seja requerida prioridade ao CSJT no atendimento dessa melhoria com a consequente correção do sistema, pois a demanda já esteve priorizada em outro momento. Informa, ainda, que tem visibilidade de documentos dos processos de terceiros, mas nem sempre tem a possibilidade de extrair cópias de todos os documentos, a exemplo dos laudos periciais juntados. A necessidade do MPT de compilar dados para abertura de novos processos, ou para o

manifestações no mesmo processo, não está sendo atendida. Farias e Pablo informam que registrarão novo pedido de priorização. Des. Cassou sugere que a demanda também seja levada pelo representante do MPT ao Comitê Gestor Nacional do PJE.

Sobre as reportadas falhas eventuais na visualização de documentos sigilosos, Pablo informa que nos chamados atendidos pela SETIC costuma ser identificado que nem sempre a secretaria configurou a permissão de acesso nos anexos, e sim apenas no documento principal. Dr. Marcelo noticia que nem sempre é essa a situação, e sim falha no sistema. Jeferson lembra que geralmente o problema é solucionado desmarcando e marcando novamente o sigilo. Pablo informa que a SETIC irá solicitar à SECOM divulgação sobre atribuição de sigilo e respectivas permissões.

Nada mais pelos presentes. Reunião encerrada por Dr. Cassou, às 15h07min, agradecendo a presença de todos.